



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 066/2017
De 07 de Fevereiro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS RESTANTES A
UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75. da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) dias de férias restantes, ao (a) servidor(a) municipal, **MARLETE TEREZINHA MEDEIROS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, interrompidas pelas portarias 443/2016, referentes ao período 10/2016, a contar de 09 de Fevereiro de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 11 de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, Em 07 de Fevereiro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


EDISON LUIZ CONCEICAO FERRAO
Secretário de Administração